



PORTARIA N° 912 DE 16 DE AGOSTO DE 2017

O Reitor Pro tempore do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria MEC nº 603 de 08/07/2016, publicada no Diário Oficial da União no dia 11/07/2016, seção 2, página 14, e conforme processo nº 23411.002818/2017-87,

RESOLVE:

Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instituída pela Portaria nº 428 de 18/04/2017, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a contar do dia 16/08/2017, para a conclusão dos trabalhos.

ODACIR ANTONIO ZANATTA
Reitor Pro tempore